



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 12.097 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 11.582 de 13 de junho de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias a Servidora Pública Municipal, **SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**;

Considerando a Portaria nº. 11.656 de 12 de julho de 2018, a qual interrompeu o período de férias da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 20 de dezembro de 2018, a Servidora Pública Municipal, **SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**. A Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **06 de dezembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
